



**Portaria Nº 104/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 02, 09, 16 e 23 de março de 2023.

**Art. 2º** A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

**Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de março de 2023.

**Francisco Helio Fernandes Rebouças**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 06/03/2023  
Edição 3159  
Servidor J.H.F.  
Matrícula Nº 1900445